



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 332/2016, de 03 de outubro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 13 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

- Considerando a entrega dos documentos do Gabinete da Direção Geral, registrados e organizados em formato de planilhas;
- Considerando a entrega dos mesmos documentos, organizados e registrados em formato digital;
- Considerando a organização dos documentos físicos, de acordo com as planilhas;

Resolve:

Art. 1º - **DAR COMO CONCLUÍDOS** os trabalhos da Comissão Permanente de Inventário Documental, designada por meio da Portaria n.º 78/2015, de 26 de março de 2015, retificada por meio da Portaria n.º 148/2015, de 22 de abril de 2015.

Art. 2º - **EXTINGUIR** a comissão mencionada no Art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013